Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 04 / 05 / 2009
Caldart
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO REQUERIMENTO Nº. 168 /2009.

EXMº. SR.
CEZAR AUGUSTO CALDART
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 27 / 04 / 09
Horas: 16:14
Secretaria Geral

PREZADO SENHOR :

O Vereador abaixo subscrito, amparado pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, requer que após a aprovação do Douto Plenário, solicite ao órgão competente da municipalidade, para que proíba o estacionamento de ônibus na Travessa Ernesto Bernardi conforme solicitação dos moradores, e fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA

A artéria tem um lado que o estacionamento é obliquo, o outro após às 18:00 Horas e atualmente utilizada para estacionamento de diversos ônibus, fazendo daquele local uma verdadeira garagem de ônibus, e quando estacionados utilizam espaço além da linha que limita e na parte da manhã a partir das 5:30 Min.,os ônibus ficam aquecendo o motor perturbando o sossego dos moradores do prédio ali localizado.

SALA DAS SESSÕES, 23 de abril de 2009.

Caldart

VER. CALDART, CEZAR AUGUSTO
Bancada do PR.

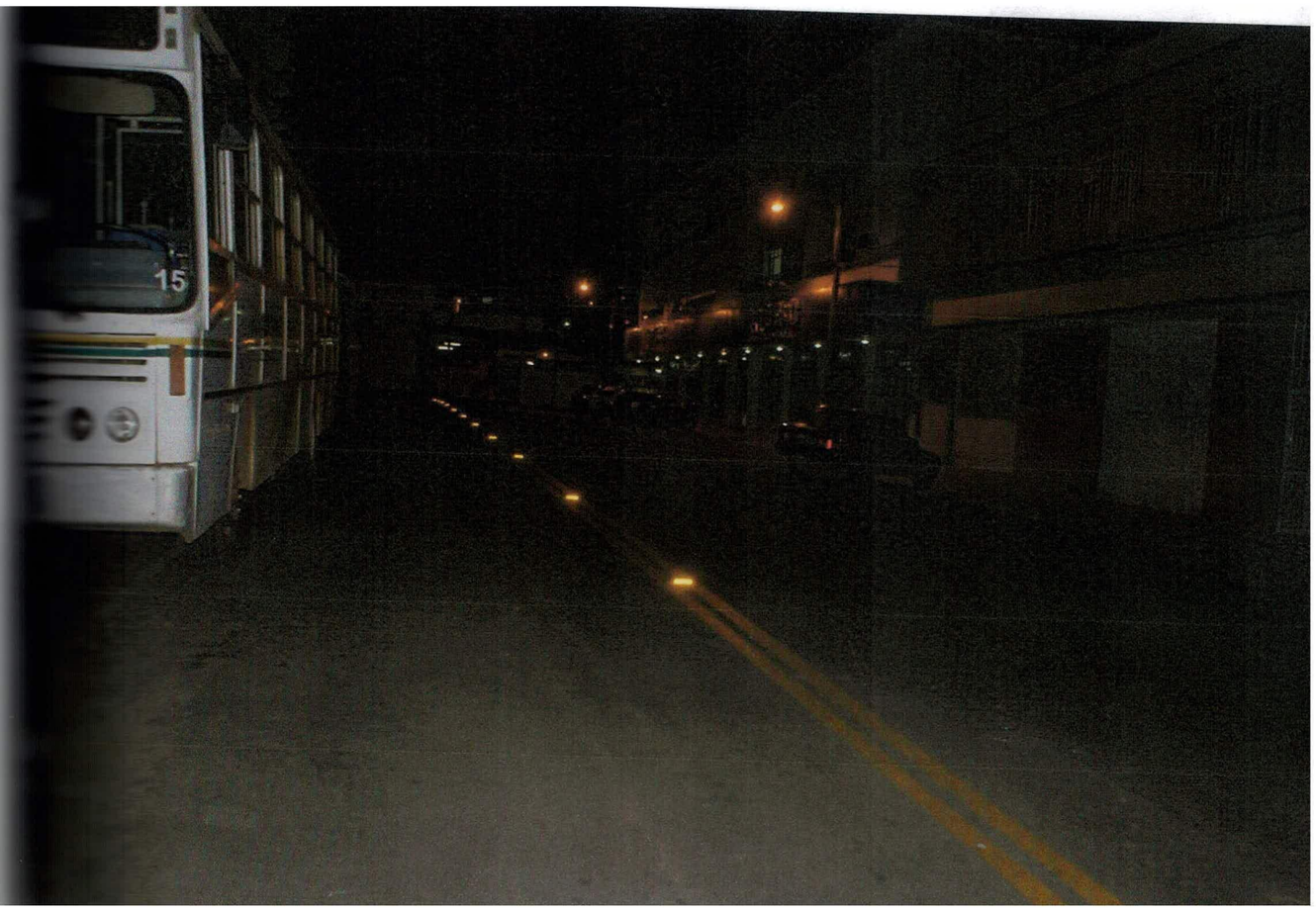
15


15
PROJETO
CARONA
MJZ-0390


15
15
MJZ-0390